



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 110/2013

Data: 15 de julho de 2.013.

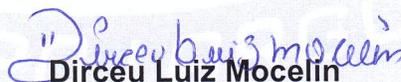
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, tendo em vista o resultado do concurso público de provas para o provimento de vagas de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, de que trata o Edital de Concurso Público nº 01/2012, homologado pela Portaria nº 41/2013, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial – Atos do Município de Campo Largo nº 419 – Ano VII, de 30 de janeiro de 2013,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** – Nomear **ANDERSON LOPES MARTINS**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº 22.272.307-5 e inscrito no CPF sob o nº. 178.571.788-02, OAB-PR. 54547, residente e domiciliado a Rua Francisco Vidal, 260 – Ourinhos – São Paulo, para o cargo de Advogado, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, percebendo o vencimento mensal correspondente a Classe "A", do Nível "III", da Tabela 4, do Anexo II, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, a partir de 15 de julho de 2013.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos financeiros a partir de 15/07/2013.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de julho de 2013.

  
Dirceu Luiz Mocelin

Presidente